

Ordem dos Advogados do Brasil

9ª Subseção – Joinville

EDITAL nº 013/2025

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MENTORIA DA JOVEM ADVOCACIA DA 9ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SANTA CATARINA - SUBSEÇÃO DE JOINVILLE

A Presidente, o Vice-Presidente e a Coordenação do Programa de Mentoria da Jovem Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, no uso de suas atribuições legais, tornam público que estarão abertas as inscrições, **no período de 02 de abril de 2025 à 16 de abril de 2025**, para participar da 5ª Edição do Programa de Mentoria da Jovem Advocacia da OAB/SC Subseção Joinville, mediante as disposições contidas nesse edital.

1. Poderão candidatar-se ao Programa de Mentoria da Jovem Advocacia da OAB/SC - Subseção Joinville, como Mentorados, os(as) jovens advogados(as), regularmente inscritos na 9ª Subseção da OAB/SC – Joinville.

2. Os(as) interessados(as) deverão apresentar requerimento preenchendo formulário no link abaixo:

- Formulário para inscrição: <https://forms.gle/prgdSjid3JvzYsAr5>

3. É imprescindível que os(as) interessados(as) comprovem possuir até 5 (cinco) anos de inscrição como advogado(a) na Ordem dos Advogados do Brasil.

4. A Mentoria somente será implementada e ofertada havendo, pelo menos, 8 (oito) advogados(as) devidamente inscritos, observando-se que serão escolhidos até 20 (vinte) por Mentoria para, na condição de Mentorados, compor o Programa de Mentoria da Jovem Advocacia da OAB/SC - Subseção Joinville. A escolha será feita por ordem de inscrição.



Subseção
Joinville

SANTA CATARINA

5. O programa de Mentoria da Jovem Advocacia da OAB/SC - Subseção Joinville será composto por 11 (onze) Mentorias, conforme relação abaixo, constando os respectivos Mentores:

- a) *Mentoria de Direito Administrativo e Licitações – **Dra. Marlene de Fátima Pinheiro Coelho;***
- b) *Mentoria de Direito Ambiental – **Dr. Fabiano Santangelo;***
- c) *Mentoria de Direito Civil e Processo Civil – **Dra. Dayane Cíntia Salles;***
- d) *Mentoria de Direito Condominial e Imobiliário – **Dr. Gustavo Camacho Solon;***
- e) *Mentoria de Direito das Famílias – **Dra. Denize Schmauch de Oliveira;***
- f) *Mentoria de Direito e Processo do Trabalho – **Dr. Felipe Guimarães Ritzmann;***
- g) *Mentoria de Direito e Processo Penal – **Dr. Jonathan dos Santos;***
- h) *Mentoria de Direito Empresarial – **Dra. Pamela Hoffman Castilhos Lopes;***
- i) *Mentoria de Direito Previdenciário – **Dra. Misma Reinert da Rocha;***
- j) *Mentoria de Direito Tributário – **Dr. Thiago Bernardes;***
- k) *Mentoria de Gestão de Escritório de Advocacia – **Dra. Roberta Martins Marinho Viana Neves;***

6. Os(as) interessados(as) poderão se inscrever em apenas uma das mentorias ofertadas.

7. Caso o(a) mentorado(a) desista da vaga após o início do projeto, sem a devida justificativa, ficará automaticamente impedido(a) de participar da próxima edição do Programa.

8. O programa será realizado no período de 7 (sete) meses, de maio a novembro de 2025, conforme calendário a ser publicado pela Coordenação.

9. Cada turma realizará 7 (sete) encontros fechados mensais, organizados e conduzidos pelo respectivo(a) mentor(a). Além disso, haverá 3 (três) encontros abertos, realizados em conjunto com a Comissão da Jovem Advocacia.

10. A emissão do certificado de conclusão estará condicionada à participação mínima em 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros, somando-se os encontros fechados e abertos.

11. Ao final do Programa, será disponibilizado a cada mentorado(a) um formulário de avaliação sobre a experiência na mentoria. O preenchimento será opcional e terá como finalidade o aprimoramento das edições futuras.



Subseção
Joinville

SANTA CATARINA

12. Será sugerido aos(às) mentorados(as), como forma de retribuição institucional e de desenvolvimento profissional, que atuem como defensores(as) dativos(as) em processos ético-disciplinares junto à 9ª Subseção da OAB/SC – Joinville. Como contrapartida à atuação voluntária, o(a) mentorado(a) terá isenção no valor da inscrição dos eventos de capacitação da Semana da Advocacia 2025 da OAB/SC – Subseção Joinville.

13. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa de Mentoria da Jovem Advocacia, em conjunto com a Diretoria da OAB/SC Subseção Joinville.

Joinville/SC, 02 de abril de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville

Guilherme Aquino Reusing Pereira
Vice-Presidente e Coordenador da Mentoria da Jovem Advocacia
OAB/SC Subseção Joinville

Carlos Henrique Correa Vailati
Coordenador Adjunto da Mentoria da Jovem Advocacia
OAB/SC Subseção Joinville